

BOLETIM 193

Brasília, 24 de agosto 2016

ABIMAQ: juro alto do BC é o principal entrave à produção

“O maior concorrente da indústria hoje é o Banco Central”, afirma o presidente executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), José Velloso, observando que a taxa básica de juros (Selic), estabelecida pela autoridade monetária, é o principal entrave para os investimentos produtivos.

De acordo com Velloso, a indústria tem de disputar recursos com o sistema financeiro, remunerado a 14,25% ao ano, sem ter de gastar um dispêndio com um parafuso sequer. A Abimaq reivindica redução da taxa de juros, para que fique compatível com os investimentos produtivos.

Juros altos implicam em câmbio distorcido, isto é, sobrevalorizado. Essa é uma questão que a entidade considera crucial para a aplicação de uma política industrial, com competitividade também no mercado externo, com um patamar dólar adequado, segundo o novo presidente da Abimaq, João Carlos Marchesan.

O setor de bens de capital é um dos mais atingidos pela política estúpida de juros altos. De janeiro a junho, a receita líquida total somou R\$ 33,060 bilhões, uma queda de 29,3% em relação ao mesmo período do ano passado.

De acordo com a Abimaq, “As incertezas políticas combinadas com a política econômica



recessiva, onde o custo do capital é incompatível com o retorno dos investimentos, têm inviabilizado qualquer decisão de investimento no país. O comportamento das vendas, até junho, indica uma provável queda, da ordem de dois dígitos, em 2016 sobre 2015”.

Enquanto isso, a balança comercial do setor apresentou um rombo, nesse período, de US\$ 4,407 bilhões (US\$ 3,991 bilhões exportações menos US\$ 8,399 bilhões).

De acordo com a entidade, “o setor fabricante de máquinas e equipamentos encerrou o semestre com uma carteira de pedidos equivalente a 2,6 meses de trabalho, uma redução de 6,3% sobre o mês de junho de 2015. E reduziu em 2,9% (jan-jun) o uso médio da sua capacidade instalada ao passar de 68,3% em 2015 para 66,6% em 2016”.

As estimativas de Marchesan, em um cenário otimista para o setor, são de uma queda de 7,5% no faturamento das empresas este ano.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Governo descarta aumento de impostos até 2017 para alcançar meta fiscal

O governo já decidiu que não vai aumentar impostos este ano e em 2017 para alcançar a meta fiscal. A informação foi dada nesta terça-feira (23), pelo ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha *(foto)*, ao reconhecer que a sociedade brasileira não tem mais como arcar com aumentos da carga tributária.

“Já há decisão da área fazendária neste sentido seguindo orientação do presidente Michel Temer. Não haverá aumento de impostos para 2017”. Em consequência, Padilha afirmou que o projeto que cria limites para o crescimento dos gastos públicos com base na variação da taxa de inflação do ano anterior “é inegociável”. Esse cálculo está previsto no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que está sob análise do Congresso Nacional.

Padilha disse que, como o governo não vai cobrar da sociedade, a diferença para o equilíbrio das contas públicas terá que vir do cortes de despesas. “Então vamos tirar das estradas, da segurança, uma vez que os gastos com saúde e educação são mantidos constitucionalmente – não pode ser mexido, vamos tirar de onde for possível”.

Aumentos salariais - Eliseu Padilha também confirmou a decisão do governo de não negociar aumentos salariais antes que seja decidida a questão do impeachment da presidenta afastada Dilma Rousseff, uma vez que a



negociação estava em desacordo com a própria base de sustentação do governo.

“Essa foi uma decisão tomada durante a reunião do colegiado na última sexta-feira em São Paulo, que concluiu que não havia clima na base. Então o governo decidiu suspender [a negociação] até pelo menos depois da votação do impeachment”. A decisão, segundo Padilha, vai atingir todas as categorias que tiverem alguma ligação com o Executivo.

Reforma da Previdência - O ministro voltou a defender a necessidade da reforma da Previdência. “Nós temos que fazer com que o Brasil seja viável no longo prazo. E há duas coisas que são absolutamente indispensáveis que sejam enfrentadas. Uma é a questão da dívida pública, daí a razão do teto, e a outra é a reforma da Previdência. Se não, em pouco anos, o sujeito chega com seu cartão de aposentadoria no banco e não terá dinheiro necessário para que o pagamento seja feito.”

O ministro deu as informações em entrevista, no Rio Media Center, para apresentar, ao lado do prefeito Eduardo Paes, o balanço final dos Jogos Olímpicos de 2016.

Fonte: Agência Brasil



Arrecadação federal registra o pior resultado para julho em cinco anos

O recolhimento de impostos e contribuições federais somou R\$ 107,416 bilhões em julho, no mês passado, uma queda real (descontada a inflação) de 5,80% na comparação com o mesmo mês de 2015.

É o pior resultado para o mês de julho desde 2010 e o 16º mês seguido em queda na arrecadação na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

De janeiro a julho, a arrecadação somou R\$ 724,673 bilhões, um recuo de 7,11% na comparação com os primeiros sete meses do ano passado. O valor também é o menor para o período desde 2010.

O resultado só não foi pior por causa da reversão de algumas desonerações tributárias concedidas pelo governo Dilma/Temer. Nos sete primeiros meses deste ano, a renúncia fiscal foi 16,88% inferior, um total de R\$ 52,842 bilhões contra R\$ 63,571 bilhões no ano passado.

Para a Receita, a queda na arrecadação reflete a situação de recessão econômica de queda na produção industrial, nas vendas de bens e serviços e no emprego. O desemprego é o principal motivador da queda na receita. “Na medida em que a retomada da economia se converta em postos de trabalho, teremos melhora na arrecadação”, diz o representante da Receita Federal, Claudemir Malaquias.

Com o desemprego atingindo a taxa de 11,3% no segundo trimestre, segundo o IBGE, o resultado da arrecadação não poderia ser outro:

nos sete primeiros meses do ano a receita previdenciária foi de R\$ 215,8 bilhões, uma queda real de 4,7%.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Congresso aprova LDO para 2017 com déficit de R\$ 139 bi e crescimento do PIB de 1,2%

O Congresso Nacional aprovou na madrugada desta quarta-feira (24) o texto principal da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2017 (PLN 2/2016). Foram 252 votos favoráveis e 8 contrários entre os deputados, além de obstrução promovida por parlamentares da oposição, que não votaram. Entre os senadores, a votação foi simbólica. Ficaram pendentes de votação três destaques.

O texto autoriza o governo federal a fechar o ano com um déficit de R\$ 139 bilhões e prevê um crescimento de 1,2% no produto interno bruto (PIB). Caso se confirme a estimativa da lei, o Brasil completará quatro anos consecutivos de déficit fiscal e, conseqüentemente, de crescimento da dívida pública nacional. Além do rombo previsto a nível federal, o projeto antecipa déficits de R\$ 1,1 bilhão para estados e municípios e de R\$ 3 bilhões para as estatais.

A previsão do déficit foi uma alteração promovida pelo presidente interino, Michel Temer, em relação ao texto original do projeto da lei, que falava em resultado fiscal zero (nem superávit e nem déficit). As bancadas de oposição

ao governo interino tentaram resgatar essa proposta através de um destaque, mas não tiveram sucesso.

Outros indicadores trazidos pelo texto para o próximo ano incluem a previsão de inflação de 4,8%, taxa de juros de 11,25% e preço do dólar a R\$ 3,81.

Fonte: Agência Senado

Temer planeja fazer pronunciamento à nação após julgamento final do impeachment

O presidente interino Michel Temer planeja fazer um pronunciamento em rede nacional de rádio e TV após julgamento final no Senado, na semana que vem, do processo de impeachment da presidenta afastada Dilma Rousseff. Se for aprovado o afastamento definitivo de Dilma Rousseff da Presidência da República, Temer assumirá o cargo, em definitivo, e vai proferir uma fala à nação pregando a unidade nacional, defesa que tem sido marca de seus últimos discursos.

A previsão é que o julgamento se encerre na próxima terça-feira (30), mas como a sessão pode se alongar, o presidente interino planeja também convocar rapidamente a imprensa para fazer uma declaração, já que deve embarcar em seguida para a China, onde ocorrerá a reunião do G-20. A própria viagem de Temer ao exterior depende do resultado da votação.

Caso não consiga gravar o pronunciamento antes de viajar para a Cúpula dos Chefes de Estado



do G-20 na cidade chinesa de Hangzhou, o presidente interino vai aproveitar as festividades do 7 de Setembro, Dia da Independência, para se dirigir à população pela televisão e pelo rádio. Assessores de Temer defendem que ele peça a colaboração do povo brasileiro e também se coloque à disposição para tirar o país da crise econômica.

De acordo com auxiliares de Temer, o presidente interino deve mencionar também a necessidade de reformas estruturais para a retomada da atividade econômica, como a da Previdência e a trabalhista, e repetirá o apelo para um governo de “salvação nacional”, como tem feito desde que assumiu a presidência.

Na semana passada, após participar de um jantar com Temer no Palácio do Jaburu, o senador Aécio Neves (MG), presidente nacional do PSDB, disse que a fala deverá sinalizar “de forma definitiva o que será o governo Michel Temer”. “Ele nos deu garantias de que aqueles temas do PSDB e que são demandas da sociedade, essas reformas, estarão inclusive num pronunciamento logo após ser confirmado definitivamente como presidente. Nós estimulamos que faça [essa fala]”, afirmou o senador.

Fonte: Portal EBC



'Perversa, reforma da Previdência ignora desigualdades sociais', diz Eduardo Fagnani

A reforma da Previdência que está sendo desenhada pela equipe econômica do governo interino de Michel Temer (PMDB) foi duramente criticada na tarde desta segunda-feira(22), primeiro dia do "4º Congresso Internacional de Ciências do Trabalho, Meio Ambiente, Direito e Saúde: acidentes, adoecimentos e sofrimentos do mundo do trabalho", na Faculdade de Direito da USP, no Largo São Francisco, na capital paulista. Realizado pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), o evento vai até a próxima sexta-feira (26).

Professor do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho da Unicamp, Eduardo Fagnani atacou a política macroeconômica do governo interino de Michel Temer (PMDB-SP), que ele chama de "impeachment do processo civilizatório", pautada na austeridade fracassada na Europa, com redução de direitos sociais e trabalhistas e privatização das poucas empresas públicas que sobraram. "Uma receita que o próprio FMI condena por não reduzir as desigualdades. Não dá para aceitar a tese ou consenso de que sem acabar com a Constituição não se faz ajuste", disse.

De acordo com Fagnani, as desigualdades sociais forjadas pelos 300 anos de escravidão, pelo atraso de anos de democracia interrompida e

agravadas pela reforma neoliberal de FHC, que atacou a Constituição, tornam o projeto de reforma previdenciária de Temer ainda mais perverso, injusto e cheio de distorções.

"Querem que todo mundo se aposente com mais de 65 anos de idade, com mais de 35 anos de contribuição, o que não existe em nenhum lugar do mundo. Não dá para ter o mesmo padrão de países feito a Dinamarca, onde as condições de vida são muito melhores para toda a população, que vive em média 8 anos a mais que os brasileiros. No Brasil, a maioria da população começa a trabalhar cedo, sem estudo, para ajudar a família, em empregos de baixa qualidade. Não tem as mesmas condições de vida e de saúde da classe média, que ingressa mais tarde no mercado de trabalho, em postos mais elevados, com melhores salários", disse.

O professor da Unicamp criticou também a proposta do governo interino de acabar com as regras diferenciadas para os trabalhadores rurais e urbanos e com a correção com base na variação do salário mínimo. "A maior parte da pobreza do país está na zona rural do nordeste brasileiro, onde há cinco estados que a população vive em média 69 anos. É grande a desigualdade. Como podemos aceitar? É verdade que em alguns anos a maior parcela da população será idosa, mas não podemos aceitar o fatalismo demográfico. Existem alternativas para viabilizar aposentadorias. Com tantos ataques (pelo governo Temer), o Brasil tende a retroceder 100 anos, indo para uma época anterior à da criação da CLT."

No seu entender, a Previdência carece de aperfeiçoamento, como buscam as reformas previdenciárias em outros países. "É normal que se faça reforma da Previdência, com mudanças para aperfeiçoamento, mas não uma reforma



como pretende o governo Temer, que destrua o sistema que representa proteção para pelo menos 160 milhões de pessoas. O que está em disputa aqui é capturar um orçamento que corresponde a 8% do PIB", destacou.

Ele mencionou alternativas como a criação de um fundo a partir de recursos do petróleo, como foi feito na Noruega, e ressaltou a necessidade de reforma tributária com o fim de isenções fiscais e o combate à sonegação de impostos. "No Brasil são mais de 60 setores isentos de contribuição, como igrejas e clubes, o que representa 25% de tudo que a União recebe. Em termos de sonegação de impostos, só perdemos para a Rússia", afirmou, lembrando distorções tributárias que cobram imposto de renda sobre o salário dos trabalhadores mas isentam proprietários de iates –, bem como o combate à sonegação.

Fagnani participou de debate mediado pelo jornalista Luís Nassif, que discutiu ameaças à seguridade social. A mesa contou com a presença do advogado especialista em previdência e assessor sindical Antonio José Arruda Rebouças.

Sem desprezar a desigualdade de forças na disputa que envolve a reforma previdenciária, Rebouças destacou que a desvantagem dos trabalhadores deve ser enfrentada com maior presença dos sindicatos. "Ao contrário dos patrões, os sindicatos não vão às cortes supremas da Justiça e nem à imprensa. É preciso ir às ruas, às redes sociais e denunciar à população. Sem informação, a população não vai ter consciência dos fatos", disse.

Fonte: Rede Brasil Atual

CCJ da Câmara aprova licença-maternidade para advogadas

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou, nesta terça-feira (23), uma proposta que altera o Código de Processo Civil (Lei 13.105/15) para estipular a suspensão dos prazos no processo por 30 dias quando a única advogada de alguma das partes der à luz, ou por oito dias quando o único advogado de uma das partes se tornar pai. A mesma regra deve valer para adoções.

A medida visa conceder licença-maternidade e paternidade para advogados que trabalham por conta própria, e que pela dinâmica do Judiciário não têm como gozar desse benefício.

Para que o prazo seja suspenso, o cliente deverá ser notificado.

O relator da proposta, deputado Delegado Éder Mauro (PSD-PA), reuniu todas as sugestões em um substitutivo, e fez uma complementação de seu parecer, negociando até o último momento o texto final. "A carreira advocatícia é marcada por prazos exíguos e longas jornadas de trabalho, e é um grande desafio conciliar essa carreira com a maternidade, por isso queremos garantir esse direito", disse.

Algumas outras medidas foram incluídas no texto final, como a prioridade de fala e de processos durante sessões para advogadas que estejam grávidas. Além disso, as grávidas ou lactantes serão dispensadas de passar por raios-x e detectores de metal, e devem ter vaga especial de estacionamento nos tribunais. Enquanto durar a amamentação, a mãe também deve ter direito a



creche, quando houver, e a local adequado para cuidados com bebês.

Fonte: Agência Câmara

TRF-3ª - Segurada demitida que recolheu ao INSS por precaução receberá seguro-desemprego

Após estar desempregada, segurada do INSS continuou a recolher por conta própria, para que não ficasse desamparada, na forma de contribuinte facultativa

A desembargadora federal Marisa Santos, da Nona Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), determinou o pagamento de seguro-desemprego a uma segurada que, após ser demitida, passou a recolher preventivamente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como segurada facultativa. A União entendia que, por recolher contribuições ao INSS, a autora possuía renda e não se enquadrava nas hipóteses de recebimento do benefício.

A magistrada lembra que estar desempregado é condição fundamental para o recebimento do benefício, e que a admissão em um novo emprego é causa de suspensão do seguro.

Contudo, no caso, decisão destacou que a segurada ignorava a incompatibilidade entre o recebimento do seguro-desemprego e o

recolhimento de contribuições previdenciárias, o que só efetuou, por conta própria, na forma de contribuinte facultativa, para que não ficasse desamparada frente à Previdência.

A desembargadora federal explicou que o segurado facultativo é “aquele que está ao largo da atividade econômica, mas, por ser previdente, deseja ter proteção previdenciária. Por isso, a legislação previdenciária faculta o seu ingresso no sistema via inscrição”. São exemplos de segurados facultativos a dona de casa, o síndico de condomínio não remunerado, o estudante a partir dos 16 anos de idade, o bolsista e o estagiário.

A magistrada conclui: “Tal equívoco em nada altera a situação da impetrante, qual seja, trabalhador dispensado sem justa causa. Em suma, não há nos autos qualquer indicativo de que a impetrada passou a exercer atividade profissional que lhe garantisse a percepção de ‘renda própria’. Logo, entendo que a impetrante faz jus à percepção das demais parcelas do seguro desemprego”.

Fonte: TRF 3ª Região

Gestante com gravidez de risco será indenizada em R\$ 20 mil por trabalhar carregando peso

A juíza Maria Socorro de Souza Lobo, em exercício na 13ª Vara do Trabalho de Brasília, reconheceu a rescisão indireta do contrato de trabalho e determinou o pagamento de indenização de R\$ 20 mil reais por danos morais a



uma auxiliar de atendimento que trabalhava para uma loja de departamentos, em Brasília. Mesmo ciente da gravidez de risco da empregada, a empresa manteve a trabalhadora na área de reposição de mercadorias. De acordo com a magistrada, a atividade não seria recomendável para uma gestante, muito menos com gravidez de risco.

A trabalhadora acionou a Justiça do Trabalho pedindo o reconhecimento da rescisão indireta do contrato, prevista no artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sob o argumento de que a empresa aplicava rigor excessivo, principalmente durante o período de sua gravidez, sendo obrigada a trabalhar com a reposição de mercadorias, carregando peso e sendo chamada constantemente pelo alto-falante da loja. Além disso, de acordo com a empregada, a empresa recusou-se a receber os atestados médicos apresentados por ela.

Para a juíza, ficou claro, por meio das provas testemunhais, que a loja tinha conhecimento da gravidez de risco da empregada, bem como da recusa em receber os atestados médicos da trabalhadora. Segundo a magistrada, é difícil acreditar que um chefe tenha conhecimento do estado crítico da gravidez da empregada e ainda assim concorde em colocar a trabalhadora para repor mercadorias, “quando deveria ser afastada do local de trabalho ou deslocada para atividades leves”, afirmou na sentença.

O amorismo empresarial conduz a ações como a presente lide – empregadores que não treinam adequadamente aqueles que exercerão chefia, ainda que sem muitos poderes, eis que chefe, gerente, qualquer um que exerça frações de poder do empregador, deve ter conhecimento sobre o ser humano, a fim de observar

comportamentos físicos e emocionais, além de conhecimento jurídico (...), evitando assim a perpetração de ações judiciais acusando empregadores de condutas aqui enfrentadas”, escreveu a juíza Maria Socorro.

Dano moral - Além da rescisão indireta, a magistrada concedeu à trabalhadora indenização por danos morais no valor de R\$20 mil. “Sinale-se que os fatos demonstrados não são mero desconforto, pois a mulher, dada sua condição física, emocional e psicológica, recebeu tratamento especial na CLT, justamente para amparar as diferenças entre pessoas do sexo feminino e masculino, principalmente durante a gravidez”, observou.

Fonte: TRT 10ª Região

AGENDA PRESIDENTE

FRANCISCO CHAGAS COSTA – MAZINHO

Participa, hoje, em Florianópolis, da posse da diretoria da FETICOM-SC, presidida pelo companheiro Altamiro Perdoná, 1º vice-presidente da CONTRICOM.

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)